



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2026

A **CÂMARA DE VARZEA NOVA/BA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 1º do Decreto Municipal nº 008/2022, torna público que pretende realizar contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente/didático. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas à CPL através do e-mail: [camaravereadoresvn2@gmail.com](mailto:camaravereadoresvn2@gmail.com) O Termo de Referência se encontra à disposição de todos os interessados no sítio eletrônico: <https://www.camaravarzeanova.ba.gov.br/>. Pedidos de esclarecimentos poderão ser formalizados através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

- 1.1 Constitui o objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DURANTE AS SESSÕES REALIZADAS E EVENTOS QUE VENHA BENEFICIAR A POPULAÇÃO EM GERAL DURANTE O ANO DE 2026, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITARIO R\$
01	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 76 mm, comprimento 102 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100	15	UND	
02	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38 mm, comprimento 50 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100 4 cores.	15	UND	
03	Bastão de cola quente grosso 11,2mmx30cm c/6un	5	UND	
04	Bexigas cores variadas. Material látex, tamanho nº 7. Embalagem com 50 unidades.	20	PCT	
05	Balão top liso 6.5, pacote com 50 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	15	PCT	
07	Bloco adesivo para recado, tamanho 38x50 c/4 cores. Quantidade de folhas 100 em cada bloquinho.	15	PCT	
08	Bloco auto adesivo post-it 76x76mm de 100 folhas	15	PCT	



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

	cada.			
09	Caneta marca texto - tinta transluscente, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base água, corantes, aditivos e ponta de poliéster - cores variadas Caixa com 12 unidades	9	CX	
10	Caneta esferográfica, material plástico, Material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta preta; 50x1	4	CX	
10	Clips Galvanizado para papel nº 2/0 - caixa com 100 unidades	20	CX	
11	Clips Galvanizado para papel nº 4/0 - caixa com 50 unidades	20	CX	
12	Clips Galvanizado para papel nº 6/0 - caixa com 50 unidades	20	CX	
13	Corretivo líquido, material base d'água secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum 18 ml	5	UND	
14	Caderno espiral tipo universitário capa dura 10x1 c/ 200 folhas - caderno	20	UND	
15	Calculadora, digital, portátil de bolso, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade.	9	UND	
15	Cd-r virgem, gravação a 52 x, 700 mb dados/80 min. Áudio, embalado individualmente em envelope de papel ou papelão. - capacidade para armazenamento de 700 mb de dados, ou 80 minutos de áudio. - Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo / capacidade para dados e áudio / velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada). - mídia acondicionada individualmente em embalagem tipo envelope, lacrada, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação	25	UND	
16	Carimbo personalizado/numerador automático 6 dígitos de 0 a 12 repetições.	9	UND	
17	Envelope amarelo 90g c/ 500 und-saco tamanho-160mmx220mm.	3	CX	



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

18	Envelope amarelo 90g caixa c/ 250 saco tamanho 240mmx340mm.	3	CX	
19	Envelope branco 90g caixa c/ 250 saco tamanho 240mmx340mm.	3	CX	
20	Envelope pardo 90g caixa c/ 250 , saco tamanho 240 x 340 mm	3	CX	
21	Envelope branco 75g - officio tamanho 114xmmx229mm c/ 1000	3	CX	
22	Envelope saco amarelo , em papel 100% reciclável, dimensões 176 mmx250mm. CX - 100UND	5	CX	
23	Envelope, convite, branco, dimensões 16,2 x 22,9 cm. Caixa com 100 unidades.	3	CX	
24	Envelope, convite, retangular, fechamento reto, gramatura mínima 75 g/m <sup>2</sup> , dimensões 114mm x 162mm podendo variar em +/- 5%, cores diversas, caixa com 1000 unidades.	3	CX	
25	Etiqueta branca 100folhas a4 inkjet/laser a4355 - auto adesiva	3	CX	
26	Etiqueta, auto-adesiva, dimensões 44,4 x 12,7 mm, cor branca. Embalagem: caixa com 100 folhas com 80 etiquetas cada, totalizando 8000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3	PCT	
27	Elástico látex circular amarelo nº 18 pacote 100g	10	PCT	
28	Estilete fino 9 mm, lamina aço, corpo plástico, lâmina fina dividida, com cabo anatômico e dispositivo de trava na posição escolhida. Caixa com 12 unidades	2	CX	
29	Estilete largo 18 mm, lamina aço, corpo plástico, lâmina larga dividida, com cabo anatômico e dispositivo de trava na posição escolhida. Caixa com 12 unidades	2	CX	
30	Fita adesiva crepe na cor bege dimensão 18 mm x 50 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	15	UND	
31	Fita adesiva transparente dupla face fabricada em celofane 18mmx30m embalagem com dados de identificação do produto e maraca do fabricante.	10	UND	
32	Fita adesiva transparente, filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Liner branco de papel siliconizado. Medidas: 48mm x 50 metros	10	UND	
34	Fita adesiva, face única, transparente, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico, dimensões de 12 mm x 40 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no mínimo, nome e dimensões do produto, nome ou marca do fabricante.	10	UND	
35	Grampo p/ grampeador 26/6 com 5000	8	CX	
36	Grampo p/ grampeador 23/20 com 1000	8	CX	



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

37	Grampo p/ grampeador 23/24 com 1000	6	CX	
38	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75gr/m <sup>2</sup> , comprimento mínimo 11,0cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e grampo fechado). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	5	UND	
39	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel, 75gr/m <sup>2</sup> , comprimento mínimo 11,0cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e grampo fechado). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	5	UND	
40	Extrator para grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm. Cx com 12	1	CX	
41	Lápis nº 02 caixa, com 144 unidades, revestido de madeira, com superfície pintada em diversas cores, com envoltório do grafite inteiriço sem emendas, com marca do fabricante gravada no lápis.	2	CX	
42	Livro ata material papel off-set, quantidade folhas 200, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , comprimento 320 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas capa preta.	9	UND	
43	Livro ata material papel off-set, quantidade folhas 100, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , comprimento 298 mm, largura 203 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas capa preta.	3	UND	
44	Livro de protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 147 x 207 mm. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição.	3	UND	
45	Livro de ponto, 100 folhas com dados de identificação do produto e marca do fabricante 215x315	5	UND	
46	Pasta AZ Usual Ofício Lombo Largo Frama com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal niquelados; Acompanha compressor plástico para fixação do papel Dimensões: 28 x 8 x 34,5 cm	9	UND	
47	Pasta Suspensa Kraft 170g - home office com Visor-Etiquetas e Grampos Plástico Fixador Dello	15	UND	
48	Pasta az tamanho ofício capa dura plastificada, lombo largo com ferragem antiferrugem (oxidável), protetor metálico nas bordas parte	5	CX	



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

	inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 4(quatro) rebites, orifício para manuseio revestido em material plástico e janela para identificação no dorso. Caixa com 20 unidades			
49	Pasta classificador, elástico em plástico resistente, cores diversas, com aba e elástico 233mm x 348mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	20	UND	
50	Pasta catálogo, dimensões 247 x 332 mm, capacidade 50 envelopes de polietileno (pvc cristal), 04 parafusos para fixação, capa em papelão número 18, revestido com material em pvc na cor preta com visor em pvc cristal para identificação, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	15	UN	
51	Caixa organizadora de mesa em acrílico 03 andares vertical para separação de correspondências importantes e também para separar e guardar revistas, papéis, documentos entre outros.	15	UND	
52	Pistola para aplicar cola bastão silicone (fino) – bi volt ou 220 volts.	4	UND	
53	Pistola para aplicar cola bastão silicone (grosso) – bi volt ou 220 volts.	4	UND	
54	Bastão de silicone 1 kg, de cola quente- refil fino, incolor 11,2mmx30cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	3	UND	
55	Bastão de silicone 1 kg, de cola quente- refil grosso, incolor 11,2mmx30cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	3	UND	
56	Prendedor papel, material metal, tamanho, 42mm tipo binder clips, caixa c/12; 12x1	3	CX	
57	Prendedor papel, material metal, tamanho, 51mm tipo binder clips, caixa c/12; 12x1	3	CX	
58	Prendedor papel, material metal, tamanho 2 mm (pequeno), tipo binder clips, caixa com 48 unidades; 48x1	3	CX.	
59	Postites com cores diversas, bloco com 45 folhas de 76 mm x 76 mm	20	UND	
60	Perfurador de papel com dois furos base de plástico c/ deposito p/ aparas, distância dos furos 7 a 8cm para aproximadamente 30 folhas em ferro fundido.	15	UND	
61	Perfurador de papel com dois furos base de plástico com deposito para aparas, distância dos furos 7 a 8cm para aproximadamente 50 folhas em ferro fundido.	9	UND	
62	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar no	1	UND	



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

	mínimo 100 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincado e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.			
63	Pilha Alcalina tamanho AA 1.5v	25	UND	
64	Pilha Alcalina tamanho AAA 1.5v	25	UND	
65	Papel ofício A-4 (210x297mm) CX, com 10 Resmas/pacotes 500 folhas.	15	CX	
66	Porta caneta e clips	15	UND	
67	Prancheta, para papel formato a-4, em acrílico, na cor fume, dimensões de 235 x 330 mm, podendo variar em até 5% para mais ou para menos, com prendedor metálico.	9	UND	
68	Prancheta, para papel formato a-4, em mdf, na cor fume, dimensões de 235 x 330 mm, podendo variar em até 5% para mais ou para menos, com prendedor metálico.	15	UND	
69	Pen drive 8 gb, capacidade de 8gb, taxa de transferência de dados de até 6mb/s e leitura de 3mb/s, projetado conforme especificações de alta velocidade usb 2.0. Conectividade com win/xp/me/2000/98; capacidade conexão com usb 1.0/1.1/2.0;	15	UND	
70	Pen drive com capacidade de 16gb de armazenamento, interface usb 2.0.	5	UND	
71	Pilha, alcalina, 9 volts. Com 1 unidade e dados de identificação do produto e marca do fabricante.	5	UND	
72	Régua em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	10	UND	
73	Régua em material plástico incolor, graduada em 50cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	3	UND	
74	Tesoura com ponta em liga de aço inoxidável, cabo termoplástico de alta resistência tamanho 21 cm.	9	UND	
75	Tesoura, de picotar, lamina em aço inoxidável, 22cm, cabo plástico de alta resistência embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	9	UND	

**VALOR TOTAL R\$**

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação dos referidos materiais de expediente, se faz necessário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Varzea Nova - Bahia, atendendo assim as demandas junto à população do Município e oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Varzea Nova. Podemos afirmar que a aquisição de materiais de expediente, é imprescindível para regular funcionamento desta Casa Legislativa, para suprir às necessidades e para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

demandas relacionadas com as atividades legislativas e parlamentares. Justifica-se a demanda e quantidade dos materiais de expediente, em razão do aumento da estimativa do consumo em relação ao ano anterior, onde o quantitativo estimado, não supriu satisfatoriamente desta Casa Legislativa, restando prejudicada a eficácia de algumas ações realizadas no interesse público da municipalidade. Entendendo também que a nova da lei de licitações 14.133/21, visa novas ferramentas que requer uma demanda grande para atender as necessidades deste poder legislativo.

### 4. OBJETIVO

4.1. Atendimento de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução da entrega do fornecimento conforme Plano de implantação em anexo, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### 6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços/Fornecimento serão constantes do quadro acima é meramente estimativo, considerando a projeção de demandas das atividades e sessões, sendo resguardado o direito da CMVN de requerer, a qualquer tempo, as quantidades efetivamente necessárias, observados os limites legais de alteração contratual quantitativa.

### 6.2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

a). A vigência será até no máximo 31 de dezembro de 2026.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

legislação trabalhista vigente.

- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

### **9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante Câmara Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 10.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 10.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 10.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

### **10. DAS SANÇÕES**

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

VARZEA NOVA BAHIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

---

**MARCELO TEODORO DA SILVA**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**